



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de outubro de 2020.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Gabinete Vereador Sandro de Menezes Parrini

Referência:

Processo nº 3589/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 143/2020

Autoria: Roberto Martins

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de "Programa de Integridade" para as pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública deste Município, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Conceder vista

Próxima Fase: Vista do vereador na Comissão

Ariany Caroline da Silva Azevedo
Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310031003800390033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.